INDICAÇÃO N.º 048/2021

Data: 22/03/2021.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO NA ÁREA DE ESTACIONAMENTO LOCALIZADA EM FRENTE A CRECHE MUNICIPAL ESTEFÂNIA SZABELSKI

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições do estacionamento localizado em frente a Creche Municipal, nas imediações do complexo esportivo municipal.

Na condição de Vereador fui procurado por alguns pais de crianças que frequentam a creche, os quais me afirmaram que alguns carros enroscam ao entrar e sair do referido estacionamento, situação que demonstra a premente necessidade de se fazer o calçamento naquele espaço.

Ademais, considerando que a área não é muito grande, aliado ao grande fluxo de veículos que trafegam no local para deixar e buscar as crianças, constata-se que a implantação de calçamento na referida área terá excelente custo-benefício para administração municipal, razão pela qual a indico ao Poder Executivo.

Sendo o que havia, demonstrada a justificada relevância da matéria, firmo o presente pedido, no aguardo de sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 29 de Março de 2021

LAERCIO SOBCZACK – Vereador autor